



ANEXO I
TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Adubos químico e orgânico; e veneno em pó e granulado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Adubos são compostos químicos ou orgânicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais. Já os venenos em pó ou granulado são formicidas utilizados para combater formigas e formigueiros que proliferam não somente nos campos de futebol, mas nas inúmeras plantas existentes na Vila Olímpica de Macaíba.

Portanto, faz-se necessária a presente licitação em razão da manutenção da grama das inúmeras praças esportivas, onde são realizadas diversas atividades ao longo do ano, além das plantas que compõem o referido Complexo Esportivo.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	1.000	SACO	Adubo químico 20-10-20, saco com 25 kg			
002	500	SACO	Adubo orgânico, saco com 25 kg			
003	200	KG	Veneno em pó, para formiga, pacote com 1 kg			
004	200	KG	Veneno granulado, para formiga, pacote com 1 kg			

4. ENTREGA: PRAZOS E CONDIÇÕES

Local de entrega dos produtos:

- Os produtos deverão obedecer todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.
- Os produtos deverão ser entregues na Vila Olímpica de Macaíba, sito à Rua Professor José Coelho, nº 2237, Loteamento Liberdade, estrada do Tapará, Macaíba/RN, em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.
- Horário de entrega do produto: De segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 18h00 horas (horário de Brasília), estando sujeito à conferência e aceite por funcionário responsável. O produto em desconformidade será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias, sob pena de cancelamento da compra.



PREFEITURA DE
MACAÍBA

SETOR: SEMEL
Nº DE PROC.: 654/2018
PAG.: _____
ASS.: _____
MAT.: 1109375

d) Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

e) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

José Roberto de Medeiros
Secretário Municipal de Esporte e Lazer